4.19. - Caberá ao Coordenador de Prédio indicar a sala apropriada aos candidatos com necessidades especiais que estiverem impossibilitados de prestar as provas nas salas comuns junto aos demais candidatos.

4.20.– Haverá realização de exames supletivos exclusiva para os Estabelecimentos Penais, previamente indicados pela FUNAP, devendo ser observado na aplicação das provas, conforme o caso, a distribuição diferenciada por Raio (Pavilhão).

4.21.- Não será permitido ao candidato em situação de privação de liberdade prestar prova em cela individual.

4.22.– Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos inscritos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, pagers, bip, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.23. Parágrafo único – Será excluído da prova, por ato da empresa contratada para a sua aplicação, o candidato inscrito que:

a) - prestar, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;

c) - ausentar-se da prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 50% do tempo de duração de cada prova;

d) - for surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;

e) - utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

f) - não devolver integralmente o material determinado, ou

g) - não atender às orientações regulamentares da empresa contratada para aplicação do exame.

4.24 – As respostas da parte objetiva das provas e a redação devem ser transcritas, com caneta esferográfica de tinta preta, em suas respectivas Folhas de Respostas, as quais, juntamente com o Caderno de Questões, deverão ser entregues pelo participante ao Aplicador da sala.

4.25. - Somente depois de decorridos 50% do tempo de duração de cada prova, os participantes poderão sair do local de prova portando o seu Caderno de Questões.

4.26.- O candidato inscrito deverá responder todas as questões da prova, das áreas de sua inscrição, independentemente de já ter eliminado disciplinas que, atualmente, compõem a(s) área(s) de conhecimento.

4.27. - O candidato que se encontra em situação de privação de liberdade fará as provas nos Estabelecimentos Penais onde efetuou sua inscrição, exceto o transferido que poderá prestar a prova na Unidade Prisional em que se encontra, desde que a unidade conste da relação indicada para realização das provas dos Exames Supletivos 2012 – Anexo II deste Edital.

4.28 - O participante liberto, inscrito em unidade prisional, poderá prestar a prova em uma das escolas constantes da relação divulgada no site www.educacao.sp.gov.br no link Exames Supletivos 2012, desde que se apresente no local de realização da prova com o original do RG ou com um dos documentos relacionados no item 2.14 deste edital.

5. Da Avaliação das Provas e da Aprovação

5.1. – As provas, de cada área de conhecimento, constituídas de questões objetivas de múltipla escolha de igual valor, serão avaliadas numa escala de 0 a 10 pontos, com nota final correspondente à soma dos pontos atribuídos às questões acertadas.

5.2. - No caso da Prova I – Linguagens e Redação, do Ensino Fundamental, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para obter certificação, e será considerado habilitado na redação, quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.3. - No caso da Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação, do Ensino Médio, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para ter direito a certificação, e será considerado habilitado na redação, quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4. – Será considerado aprovado na Prova I, Prova II, Prova III e Prova IV, de cada ensino, o participante que obtiver no mínimo 50% de acertos do total de questões de cada prova, correspondente à nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada prova.

5.5. - Será considerado aprovado na Área de Linguagens e Redação (Prova I), do Ensino Fundamental, o participante que obtiver no mínimo 50% de acertos em cada uma das partes da prova, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada parte (questões objetivas e redação), pois ambas são de caráter eliminatório.

5.6. – Será considerado aprovado na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Prova I), o participante que obtiver no mínimo 50% de acertos em cada uma das partes da prova, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada parte (questões objetivas e redação), pois ambas são de caráter eliminatório.

5.7. – A correção da Folha de Respostas das provas objetivas será efetuada por processamento eletrônico e não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.8.– Os rascunhos e as marcações assinaladas no Caderno de Questões não serão considerados.

5.9. – Não haverá arredondamento de notas, revisões ou vistas de provas.

5.10. – Somente serão julgados os recursos referentes à omissão de notas ou de nomes nas listas de resultados, e à correção/ avaliação da redação.

5.11. – Os recursos de que trata o parágrafo anterior deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados, em formulário próprio, conforme modelo disponível no site da empresa responsável pela aplicação das provas.

5.12. - Compete à Empresa responsável pela aplicação/ correção das provas a análise e decisão dos recursos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento/ envio do pedido.

6. Das Disposições Finais

6.1. – O gabarito e os resultados finais dos Exames Supletivo 2012 serão divulgados junto às Diretorias de Ensino, por via eletrônica, no site da SEE www.educaco.sp.gov.br – Exames Supletivos - 2012 e no site da empresa responsável pela aplicação das provas.

6.2. – A aprovação em todas as provas/ áreas de conhecimento e/ou disciplinas que Integram as referidas áreas, se constituirá, para o participante, em nível de conclusão de ensino, no documento avalizador de expedição do certificado de conclusão de ensino.

6.3. - O candidato inscrito fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, com base nos Exames Supletivos 2012, se atendidos os seguintes requisitos:

a) – possuir 15 anos completos até a data de realização da primeira prova dos Exames Supletivos 2012;

b) – ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das áreas de conhecimento dos Exames Supletivos 2012;

c) – ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na redação.

6.4. - O candidato inscrito fará jus ao certificado de conclusão do Ensino Médio, com base nos Exames Supletivos - 2012, se atendidos aos seguintes requisitos:

a) – possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova dos Exames Supletivos 2012;

b) – ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das áreas de conhecimento dos Exames Supletivos 2012;

c) – ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na redação.

6.5. – Para a área de Linguagens e Redação, do Ensino Fundamental e para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação, do Ensino Médio, o candidato inscrito deverá obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

.

6.6. - Caberá à Empresa contratada para aplicação dos Exames Supletivos 2012 a responsabilidade de contratação, capacitação e fiscalização da atuação dos Coordenadores, Aplicadores e do Pessoal de Apoio, necessários à realização das provas, nos Municípios, Municípios-Sede das Diretorias de Ensino e nos Estabelecimentos Penais.

6.7.– As situações não previstas no presente edital e/ou eventuais dúvidas serão objeto de análise e decisão do Centro de Aplicação de Avaliações – CEAPA que as submeterá, se necessário, à manifestação e decisão final do Diretor do Departamento de Avaliação Educacional - DAVED, da Coordenadoria de Informação, Monitoramente e Avaliação Educacional – CIMA.

6.8. – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

MUNICIPIO	DIRETORIA ENSINO
Sao Paulo	Centro
Sao Paulo	Centro Oeste
Sao Paulo	Centro Sul
Sao Paulo	Leste 1
Sao Paulo	Leste 2
Sao Paulo	Leste 3
Sao Paulo	Leste 4
Sao Paulo	Leste 5
Sao Paulo	Norte 1
Sao Paulo	Norte 2
Sao Paulo	Sul 1
Sao Paulo	Sul 2
Sao Paulo	Sul 3
Adamantina	Adamantina
Dracena	Adamantina
Osvaldo Cruz	Adamantina
Americana	Americana
Nova Odessa	Americana
Santa Barbara D Oeste	Americana
Andradina	Andradina
Pereira Barreto	Andradina
Apiai	Apiai
Iporanga	Apiai
Ribeira	Apiai
Ribeirao Branco	Apiai
Aracatuba	Aracatuba
Araraquara	Araraquara
Matao	Araraquara
Assis	Assis
Paraguacu Paulista	Assis
Avare	Avare
Taquarituba	Avare
Barretos	Barretos
Agudos	Bauru
Bauru	Bauru
Lencois Paulista	Bauru
Pirajui	Bauru
Birigui	Birigui
Botucatu	Botucatu
Laranjal Paulista	Botucatu
Sao Manuel	Botucatu
Atibaia	Braganca Paulista
Bom Jesus dos Perdoes	Braganca Paulista
Braganca Paulista	Braganca Paulista
Socorro	Braganca Paulista
Caieiras	Caieiras
Cajamar	Caieiras
Francisco Morato	Caieiras
Franco da Rocha	Caieiras
Mairipora	Caieiras
Campinas	Campinas Leste & Oeste
Jaguariuna	Campinas Leste
Valinhos	Campinas Oeste
Vinhedo	Campinas Oeste
Capivari	Capivari
Indaiatuba	Capivari
Monte Mor	Capivari
Rio das Pedras	Capivari
Caraguatatuba	Caraguatatuba
Ilhabela	Caraguatatuba
Sao Sebastiao	Caraguatatuba
Ubatuba	Caraguatatuba
Carapicuiba	Carapicuiba
Cotia	Carapicuiba
Catanduva	Catanduva
Novo Horizonte	Catanduva
Diadema	Diadema
Fernandopolis	Fernandopolis
General Salgado	Fernandopolis
Ouroeste	Fernandopolis
Franca	Franca
Aparecida	Guaratingueta
Cachoeira Paulista	Guaratingueta
Cruzeiro	Guaratingueta
Guaratingueta	Guaratingueta
Lorena	Guaratingueta
Queluz	Guaratingueta
Guarulhos	Guarulhos Norte & Sul
Embu-Guacu	Itapecerica da Serra
Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra
Juquitiba	Itapecerica da Serra
Sao Lourenco da Serra	Itapecerica da Serra
Angatuba	Itapetininga
Guarei	Itapetininga
Itapetininga	Itapetininga
Paranapanema	Itapetininga
Sao Miguel Arcanjo	Itapetininga
Sarapui	Itapetininga
Tatui	Itapetininga
Capao Bonito	Itapeva
Itapeva	Itapeva
Barueri	Itapevi
Itapevi	Itapevi
Jandira	Itapevi
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba
Poa	Itaquaquecetuba
Itarare	Itarare
Boituva	Itu
Cabreuva	Itu
Itu	Itu
Salto	Itu
Tiete	Itu
Bebedouro	Jaboticabal
Jaboticabal	Jaboticabal
Aruja	Jacarei
Jacarei	Jacarei
Santa Isabel	Jacarei
Auriflama	Jales
Jales	Jales
Santa Fe do Sul	Jales
Dois Corregos	Jau
Jau	Jau
Pederneiras	Jau
Jose Bonifacio	Jose Bonifacio
Mirassol	Jose Bonifacio
Monte Aprazivel	Jose Bonifacio
Campo Limpo Paulista	Jundiai
Itatiba	Jundiai
Itupeva	Jundiai
Jundiai	Jundiai
Varzea Paulista	Jundiai
Artur Nogueira	Limeira
Cosmopolis	Limeira
Limeira	Limeira
Rio Claro	Limeira
Cafelandia	Lins
Getulina	Lins
Lins	Lins
Promissao	Lins
Marilia	Marilia
Maua	Maua
Ribeirao Pires	Maua
Rio Grande da Serra	Maua
Miracatu	Miracatu
Mirante do Paranapanema	Mirante do Paranapanema
Biritiba-Mirim	Mogi das Cruzes
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes
Salesopolis	Mogi das Cruzes
Amparo	Mogi Mirim
Holambra	Mogi Mirim
Itapira	Mogi Mirim
Mogi-Guacu	Mogi Mirim
Mogi-Mirim	Mogi Mirim
Pedreira	Mogi Mirim
Serra Negra	Mogi Mirim
Osasco	Osasco
Ourinhos	Ourinhos
Santa Cruz do Rio Pardo	Ourinhos
Penapolis	Penápolis
Campos do Jordao	Pindamonhangaba
Pindamonhangaba	Pindamonhangaba
Santo Antonio do Pinhal	Pindamonhangaba
Sao Bento do Sapucai	Pindamonhangaba
Tremembe	Pindamonhangaba
Charqueada	Piracicaba
Piracicaba	Piracicaba
Sao Pedro	Piracicaba
Piraju	Piraju
Araras	Pirassununga
Pirassununga	Pirassununga
Martinopolis	Presidente Prudente
Presidente Prudente	Presidente Prudente
Cajati	Registro
Registro	Registro
Ribeirao Preto	Ribeirao Preto
Presidente Venceslau	Santo Anastacio
Santo Andre	Santo Andre
Cubatao	Santos
Guaruja	Santos
Santos	Santos
Sao Bernardo do Campo	Sao Bernardo do Campo
Sao Caetano do Sul	Sao Bernardo do Campo
Itirapina	Sao Carlos
Sao Carlos	Sao Carlos
Casa Branca	Sao Joao da Boa Vista
Sao Joao da Boa Vista	Sao Joao da Boa Vista
Sao Jose do Rio Pardo	Sao Joao da Boa Vista
Sao Joaquim da Barra	Sao Joaquim da Barra
Sao Jose do Rio Preto	Sao Jose do Rio Preto
Sao Jose dos Campos	Sao Jose dos Campos
Ibiuna	Sao Roque
Sao Roque	Sao Roque
Itanhaem	Sao Vicente
Praia Grande	Sao Vicente
Sao Vicente	Sao Vicente
Pitangueiras	Sertaozinho
Sertaozinho	Sertaozinho
Sorocaba	Sorocaba
Hortolandia	Sumare
Paulinia	Sumare
Sumare	Sumare
Ferraz de Vasconcelos	Suzano
Suzano	Suzano
Embu	Taboao da Serra
Taboao da Serra	Taboao da Serra
Ibitinga	Taquaritinga
Taquaritinga	Taquaritinga
Cacapava	Taubate
Taubate	Taubate
Rancharia	Tupa
Tupa	Tupa
Aracoiaba da Serra	Votorantim
Capela do Alto	Votorantim
Piedade	Votorantim
Pilar do Sul	Votorantim
Votorantim	Votorantim
Nhandeara	Votuporanga
Riolandia	Votuporanga
Votuporanga	Votuporanga

ANEXO II

UNIDADE PRISIONAL	MUNICIPIO
Penitenciária de Alvaro de Carvalho	Alvaro de Carvalho
Cdp de Americana	Americana
Penitenciária de Andradina	Andradina
Centro de Ressocializacao de Aracatuba	Aracatuba
Centro de Ressocializacao Feminino Araraquara	Araraquara
Centro de Ressocializacao Masculino de Araraquara	Araraquara
Penitenciária Dr Sebastiao Martins Silveira	Araraquara
Penitenciária de Assis	Assis
Cr de Atibaia	Atibaia
Penitenciária de Avanhandava	Avanhandava
Cr de Avare	Avare
Penitenciária de Avare I	Avare
Penitenciária de Avare II	Avare
Penitenciária de Balbinos I	Balbinos
Penitenciária de Balbinos II	Balbinos
Cdp de Bauru	Bauru
Cpp de Bauru I	Bauru
Cpp de Bauru II	Bauru
Cpp de Bauru Iii	Bauru
Cr de Braganca Paulista	Braganca Paulista
Cpp de Campinas	Campinas
Penitenciária Feminina de Campinas	Campinas
Cdp de Caraguatatuba	Caraguatatuba
Penitenciária Joaquim de Silos Cintra	Casa Branca
Cdp de Diadema	Diadema
Penitenciária de Dracena Asp Adriano Aparecido de Pieri	Dracena
Penitenciária de Florida Paulista	Florida Paulista
Centro de Detencao Provisoria de Franca	Franca
P1 De Franco da Rocha	Franco da Rocha
P2 De Franco da Rocha	Franco da Rocha
P3 De Franco da Rocha	Franco da Rocha
Cpp de Franco da Rocha	Franco da Rocha
Cdp de Franco da Rocha	Franco da Rocha
Hctp 1 De Franco da Rocha	Franco da Rocha
Hctp 2 De Franco da Rocha	Franco da Rocha
Penitenciária de Getulina	Getulina
Penitenciária de Guarei II	Guarei
Penitenciária de Guarei I	Guarei
P1 De Guarulhos	Guarulhos
P2 De Guarulhos	Guarulhos
Cdp 2 De Guarulhos	Guarulhos
Penitenciária de Hortolandia II	Hortolandia
Penitenciária de Hortolandia Iii	Hortolandia
Cpp de Hortolandia	Hortolandia
Penitenciária de Iaras	Iaras
Penitenciária de Ipero	Ipero
Penitenciária de Irapuru	Irapuru
Penitenciária de Itai	Itai
Penitenciara de Itapetininga II	Itapetininga
Cr Feminino de Itapetininga	Itapetininga
Penitenciária de Itapetininga I	Itapetininga
Penitenciária Dr Antonio de Queiroz Filho de Itirapina I	Itirapina
Penitenciária Joao Batista de Arruda Sampaio Itirapina	Itirapina
Cr de Jau	Jau
Penitenciária Junqueiropolis	Junqueiropolis
Penitenciária Asp Paulo Guimaraes de Lavinia	Lavinia
Penitenciária Vereador Frederico Geometti	Lavinia
Penitenciária Luis Aparecido Fernandes de Lavinia II	Lavinia
Cr de Lins	Lins
Penitenciária de Lucelia	Lucelia
Penitenciária de Maraba Paulista Joao Augustinho Panucci	Maraba Paulista
Cr de Marilia	Marilia
Penitenciária de Marilia	Marilia
Penitenciária de Martinopolis Tacyan Menezes de Lucena	Martinopolis
Penitenciária Asp Lindolfo Tercariol Filho	Mirandopolis
Penitenciária Nestor Canoa Fechado	Mirandopolis
Penitenciária Nestor Canoa Semi-Aberto	Mirandopolis
Centro de Ressocializacao de Mococa	Mococa
Cr de Moji Mirim	Moji Mirim
Cpp de Mongagua	Mongagua
Penitenciária de Osvaldo Cruz	Osvaldo Cruz
Cr de Ourinhos	Ourinhos
Cpp de Pacaembu	Pacaembu
Penitenciária de Pacaembu	Pacaembu
Penitenciária de Paraguacu Paulista	Paraguacu Paulista
Cdp de Piracicaba	Piracicaba
Cr Feminino de Piracicaba	Piracicaba
Penitenciária de Pirajui I	Pirajui
Penitenciária de Pirajui II	Pirajui
Centro de Detencao Provisoria de Pontal	Pontal
Penitenciária I De Potim	Potim
Penitenciária II Potim	Potim
Penitenciária de Pracinha	Pracinha
Crp de Presidente Bernardes Dr Jose Ismael Pedrosa	Presidente Bernardes
Penitenciária de Presidente Bernardes	Presidente Bernardes
Centro de Ressocializacao de Presidente Prudente	Presidente Prudente
Penitenciária de Presidente Prudente Wellington Rodrigo Segura	Presidente Prudente
Penitenciária de Reginopolis I	Reginopolis
Penitenciária de Reginopolis II	Reginopolis
Penitenciária Feminina de Ribeirao Preto	Ribeirao Preto
Penitenciária de Ribeirao Preto	Ribeirao Preto
Centro de Ressocializacao Masculino Dr Luis Gonzaga de Arruda Campos de Rio Claro	Rio Claro
Centro de Ressocializacao Feminino de Rio Claro	Rio Claro
Penitenciária Joao Batista de Santana	Riolandia
Cpp Dr Javert de Andrade	Sao Jose do Rio Preto
Centro de Ressocializacao Feminino	Sao Jose do Rio Preto
Cr Feminina de Sao Jose dos Campos	Sao Jose dos Campos
Cdp Belem I E Ala de Progressao Penitenciária	Sao Paulo
Centro de Progressao Penitenciária de Sao Miguel Paulista	Sao Paulo
Cdp II Pinheiros	Sao Paulo
Cpp Feminino do Butanta	Sao Paulo
Cdp Belem II	Sao Paulo
Penitenciária Feminina de Santana	Sao Paulo
Penitenciária de Parelheiros	Sao Paulo
Penitenciária Feminina da Capital	Sao Paulo
P1 De Sao Vicente	Sao Vicente
Penitenciária II De Serra Azul	Serra Azul
Penitenciária I De Serra Azul	Serra Azul
Centro de Detencao Provisoria de Serra Azul	Serra Azul
Penitenciária de Sorocaba II	Sorocaba
Penitenciária de Sorocaba I	Sorocaba
Cr de Sumare	Sumare
Centro de Detencao Provisoria de Taiuva	Taiuva
Hctp de Taubate	Taubate
Cdp de Taubate	Taubate
Penitenciária de Tremembe I	Tremembe
Cpp de Tremembe	Tremembe
Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrasia Pelletier de Tremembe	Tremembe
Penitenciária Feminina II De Tremembe	Tremembe
Penitenciária II De Tremembe	Tremembe
Penitenciária de Tupi Paulista	Tupi Paulista
Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	Tupi Paulista
Centro de Progressao Penitenciária de Valparaiso	Valparaiso
Penitenciária de Valparaiso	Valparaiso

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Comunicado

Concurso Pesquisador Científico I E.I 003/2011

Edital: 20/2012, Concurso Público para provimento de cargos de Pesquisador Científico I, da Série Classes de Pesquisador Científico, classificados no Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA:

O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH, do Centro de Recursos Humanos do Instituto Adolfo Lutz da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde. Convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Pesquisador Científico, Ref.PqC-01, realizado para o Instituto Adolfo Lutz, homologado pela Senhora Secretária de Gestão Pública por Despacho de 20, publicado a 22/12/2011, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15(quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de seu documento de identidade. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Esquema de convocação

Data: 20/08/2012

Horário: 9:30hs

Local: Instituto Adolfo Lutz – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH – 3º andar – Sala 91 - Prédio Central

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 355, Cerqueira César- São Paulo-SP.

Relação dos candidatos convocados:

Área de Especialização 02: Imunologia – IAL - Central

Nº de vagas 01(uma)

Nome – RG - Classificação

CYRO ALVES DE BRITO 30.273.457-0 4º

ANDREIA OLIVEIRA LATORRE 2.835.328-2 5º